



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Provisão planos liquidados BD e Misto	31.12.2024	31.12.2023
BD liquidado	691.692	697.440
Misto liquidado	39.255	38.884
Total (notas nºs 14 e 25.a.3)	730.947	736.324

	31.12.2024	31.12.2023
Desembolso em cumprimento à ação transitada em julgado ^(*)	42.556	61.545

(*) Corresponde a valores pagos pelo Banco para complemento da folha de benefícios do Plano BD face determinação judicial.

Com base nas análises conduzidas, atuais circunstâncias administrativas e judiciais, condensadas acima, é entendimento que a provisão existente em 31 de dezembro de 2024 é suficiente para fazer frente aos possíveis desembolsos oriundos dos planos administrados pela Capaf (BD e Misto).

b) Planos Saldados

❖ **BD Saldado:** está estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD). O plano foi saldado com vigência a partir de 01/01/2014 e está em observância à paridade contributiva de que trata a Lei Complementar nº 108/2001. As responsabilidades por déficits ou superávits atuariais, em decorrência do dimensionamento da obrigação pós-emprego nos moldes da Resolução CVM nº 110/2022, devem observar a legislação de previdência complementar, em especial a Resolução MPS/CGPC nº 26/2008. Plano ativo e em funcionamento (sem novas adesões).

❖ **Misto Saldado:** este plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD) na fase de acumulação e de Benefício Definido (BD) na fase de percepção do benefício concedido. Referido plano foi saldado com vigência a partir de 01/01/2013 e para este plano de benefícios é observada a paridade contributiva de que trata a Lei Complementar nº 108/2001. As responsabilidades por déficits ou superávits atuariais, em decorrência do dimensionamento da obrigação pós-emprego nos moldes da Resolução CVM nº 110/2022, devem observar a legislação de previdência complementar, em especial a Resolução MPS/CGPC nº 26/2008. Plano ativo e em funcionamento (sem novas adesões).

Os contratos assinados entre o Banco e a BB Previdência, referentes aos planos saldados, estabelecem que a obrigação deve ser atualizada mensalmente, com base na variação do INPC-IBGE e taxa máxima real de juros admitida nas projeções atuariais do plano de benefícios fixada pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar ou outra autoridade competente.

Anualmente, conforme cláusula contratual, é realizada revisão dos contratos de compromisso financeiros firmados junto à BB Previdência, de acordo com as premissas atuariais para preservar o equilíbrio econômico e financeiro dos Planos Saldados (Plano de Benefício Saldado e Plano Misto Saldado), e, caso necessário, poderá exigir ajuste por parte do Banco.

No período de 2024, quando da revisão atuarial, não houve necessidade de ajustes no valor registrado do contrato.

b.1) Movimentação da provisão relativa aos planos BD e Misto Saldados no período

	Valor da Obrigação em 31.12.2023	Atualizações Resultado	Atualizações PL	(-) Valores Pagos	Saldo em 31.12.2024
Planos Saldados (nota nº 14)	407.687	31.395	-	(145.510)	293.572

	Valor da Obrigação em 31.12.2022	Atualizações resultado	Atualizações PL	(-) Valores Pagos	Saldo em 31.12.2023
Planos Saldados (nota nº 14)	511.699	36.585	-	(140.597)	407.687

c) **Plano Prev Amazônia:** trata-se de um Plano de Contribuição Variável (CV), oferecido aos empregados da ativa, admitidos a partir de 1997 que não possuíam plano de previdência complementar patrocinado pelo Banco e aos que fizeram opção pelos "Planos Saldados". Assegura aos seus participantes, por acumulação de contribuições recolhidas e devidamente capitalizadas, montante que no momento da entrada da aposentadoria se transformará em benefício.

Os riscos relacionados aos benefícios pagos são compartilhados entre: Banco, participantes e assistidos, sendo 50% de responsabilidade do Banco, conforme a Lei complementar nº 108/2021.

Em 31.12.2024, não há reconhecimento de valores no Passivo do Banco, apenas registro no resultado do período relativo à despesa como patrocinador, no montante de R\$ 16.175 (R\$ 14.109 em 31.12.2023). O custeio do plano é determinado por avaliações atuariais. Com base nos relatórios atuariais, o Prev Amazônia apresentou, neste exercício, resultado superavitário de R\$ 6.153.

26. Gerenciamento de riscos e capital

A estrutura de gerenciamento de riscos e capital do Banco atende ao previsto na Resolução CMN nº 4.557/2017 e se aplica a toda a Instituição, incluindo esferas colegiadas e estratégicas de decisão e ao Diretor de Riscos, *Chief Risk Officer* – CRO, dispondo de:

• Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, a qual é aplicada em todos os processos corporativos, tendo como objetivo fornecer princípios e diretrizes para a gestão contínua e integrada dos riscos e capital de forma alinhada aos normativos vigentes, ao planejamento estratégico e ao apetite a risco definido. Tem como escopo as diretrizes para gestão dos principais riscos aos quais a Instituição está exposta:

Risco de liquidez; Risco de crédito; Risco de mercado; *Interest Rate Risk in the Banking Book* (IRRBB); Risco social, ambiental e climático (RSAC); Risco cibernético; Risco operacional; Risco legal; Risco de integridade.

- Declaração de Apetite por Riscos (*Risk Appetite Statement* – RAS);
- Comitês em níveis táticos e estratégicos, valorizando as decisões colegiadas no âmbito da gestão de riscos e de capital;
- Programa de Testes de Estresse - Análise de Sensibilidade; e,
- A governança no gerenciamento de riscos adota também a abordagem das três linhas. Onde:

❖ A primeira linha, representada pelas áreas de negócio e áreas de suporte, responsáveis por identificar, avaliar, reportar e gerenciar os riscos decorrentes de suas atividades, pela execução dos controles e mitigadores de riscos, e pela definição e implementação de planos de ação para garantir a efetividade do ambiente de controle.

❖ Como parte da segunda linha, a área responsável pelo gerenciamento de riscos fornece expertise complementar, apoio, monitoramento e questionamento quanto ao gerenciamento de riscos, incluindo: desenvolvimento, implantação e melhoria contínua das práticas de gerenciamento de riscos nos níveis de processo, sistemas e entidade; O atingimento dos objetivos de gerenciamento de riscos, como: conformidade com leis, regulamentos